



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO DISPENSA

PROCESSO N.º 000006/2019

DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 000001/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista as Linhas que restaram Desertas no Pregão Presencial N° 000066/2018, bem como em sua repetição, qual seja, Pregão Presencial N° 00001/2019.

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 Horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, n° 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se a Senhora Secretária Municipal de Educação, DELMA DO CARMO KER AGUIAR, o Subsecretário Municipal de Educação RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA, o servidor público da Secretaria Municipal de Educação ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA, para os os procedimentos inerentes à Sessão de julgamento do Ato de Dispensa em epígrafe. Inicialmente, fora registrada a participação das seguintes empresas: **ALCEBIDES GONCALVES PRIMO - ME, AMARANTES & THOMAZIN TRANSPORTES LTDA ME, G.P.TRANSPORTES LTDA - ME, GMV RODRIGUES LTDA - ME, JOSE CARLOS GROSMANN KAISER - ME, ROBERTO DE ANDRADE e TRANSCOLAR VP LTDA ME.** Ato contínuo, os presentes rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos habilitatórios, sendo estes analisados e rubricados pelos presentes, sendo constatado que foram atendidos "In Totum" os requisitos habilitatórios por todas as empresas. Sendo assim, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelos presentes, resultando nos seguintes valores: **Lote 1:** ALCEBIDES GONCALVES PRIMO - ME, proposta no valor deR\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o quilômetro. **Lote 2.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 3:** TRANSCOLAR VP LTDA ME, proposta no valor deR\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) o quilômetro. **Lote 4.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 5.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 6:** TRANSCOLAR VP LTDA ME, proposta no valor deR\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o quilômetro. **Lote 7:** GMV RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LTDA - ME, proposta no valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o quilômetro. **Lote 8:** GMV RODRIGUES LTDA - ME, proposta no valor de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) o quilômetro. **Lote 9:** GMV RODRIGUES LTDA - ME, proposta no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) o quilômetro. **Lote 10:** GMV RODRIGUES LTDA - ME, proposta no valor de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) o quilômetro. **Lote 11.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 12.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 13:** JOSE CARLOS GROSMANN KAISER - ME, proposta no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) o quilômetro. **Lote 14:** JOSE CARLOS GROSMANN KAISER - ME, proposta no valor de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) o quilômetro. **Lote 15.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 16:** AMARANTES & THOMAZIN TRANSPORTES LTDA ME, proposta no valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) o quilômetro. **Lote 17:** ROBERTO DE ANDRADE, proposta no valor de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) o quilômetro. **Lote 18:** ROBERTO DE ANDRADE, proposta no valor de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) o quilômetro. **Lote 19:** AMARANTES & THOMAZIN TRANSPORTES LTDA ME, proposta no valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) o quilômetro. **Lote 20:** AMARANTES & THOMAZIN TRANSPORTES LTDA ME, proposta no valor de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) o quilômetro. **Lote 21.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 22:** JOSE CARLOS GROSMANN KAISER - ME, proposta no valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o quilômetro. **Lote 23:** JOSE CARLOS GROSMANN KAISER - ME, proposta no valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) o quilômetro. **Lote 24.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 25.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 26.** Não houve proposta para o lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. DESERTO. **Lote 27:** G.P.TRANSPORTES LTDA - ME, proposta no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) o quilômetro. **Lote 28:** TRANSCOLAR VP LTDA ME, proposta no valor de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) o quilômetro. **Lote 29:** G.P.TRANSPORTES LTDA - ME, proposta no valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos). Sendo assim, foram declaradas vencedoras as Licitantes: **ALCEBIDES GONCALVES PRIMO - ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 18.547,20** (dezoito mil quinhentos e quarenta e sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reais e vinte centavos), **AMARANTES & THOMAZIN TRANSPORTES LTDA ME** nos lotes **16, 19 e 20** no valor total de **R\$ 45.115,02** (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e dois centavos), **G.P.TRANSPORTES LTDA - ME** nos lotes **27 e 29** no valor total de **R\$ 39.487,20** (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), **GMV RODRIGUES LTDA - ME** nos lotes **7, 8, 9 e 10** no valor total de **R\$ 62.704,20** (sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), **JOSE CARLOS GROSMANN KAISER - ME** nos lotes **13, 14, 22 e 23** no valor total de **R\$ 65.208,60** (sessenta e cinco mil duzentos e oito reais e sessenta centavos), **ROBERTO DE ANDRADE** nos lotes **17 e 18** no valor total de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil novecentos reais) e **TRANSCOLAR VP LTDA ME** nos lotes **3, 6 e 28** no valor total de **R\$ 53.329,20** (cinquenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). O valor **total do Certame foi de R\$ 303.291,42** (trezentos e três mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). Ato contínuo, após aclamação dos vencedoras, foi dada a palavra aos presentes, não havendo quaisquer manifestações, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão. Nada mais a registrar em Ata, a sessão foi encerrada, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

DELMA DO CARMO KER AGUIAR
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Educação

ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA
Servidor da Secretaria Municipal de Educação

ALCEBIDES GONCALVES PRIMO - ME

AMARANTES & THOMAZIN TRANSPORTES LTDA ME

G.P.TRANSPORTES LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GMV RODRIGUES LTDA - ME

JOSE CARLOS GROSMANN KAISER - ME

ROBERTO DE ANDRADE

TRANSCOLAR VP LTDA ME